



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 03/07/2023 19:07:19.730 - MESA

RIC n.1810/2023

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Do Sr. NICOLETTI)**

**Requer informações a respeito do andamento do processo SEI de nº 08500.034918/2022-47 que tramita junto ao MGI, tratando sobre a convocação dos aprovados no concurso da PF 2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Ministra de estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, **requerimento de informações sobre:**

- Qual o posicionamento deste Ministério quanto aos novos argumentos apresentados pela Comissão de Aprovados no Concurso Público da Polícia Federal de 2021, juntado no âmbito do processo SEI de nº 08500.034918/2022-47; e**
- Quais tratativas estão sendo tomadas, no âmbito deste Ministério, quanto à autorização da convocação dos candidatos aprovados no concurso do Departamento de Polícia Federal, regido pelo EDITAL N° 1 – DGP/PF, DE 15 DE JANEIRO DE 2021;**





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 03/07/2023 19:07:19.730 - MESA

RIC n.1810/2023

## JUSTIFICAÇÃO

O citado concurso tem aproximadamente 1000 candidatos aprovados nos diversos cargos e ainda não convocados para a segunda etapa (Curso de Formação Policial). O seu prazo de validade foi prorrogado por mais 6 (seis) meses, viabilizando mais uma turma de formação composta por 219 excedentes. Em virtude de tal chamamento não ser suficiente para suprir o déficit da instituição e, vencendo seu prazo em setembro de 2023, solicita-se que sejam tomadas providências para o aproveitamento desses aprovados.

Com a resolução da retificação da homologação do resultado final e do afastamento da cláusula de barreira do certame, problemas técnicos esses que estão sendo estudados no âmbito do MGI, o MJSP terá oportunidade de aproveitar todos esses aprovados.

Em virtude da necessidade de reposição de efetivo do órgão, a maneira mais célere e economicamente viável é o aproveitamento dos aprovados. Ainda que permitida a convocação aqui solicitada, a convocação dos candidatos apenas mitigará a gravidade do problema de falta de pessoal e será insuficiente para alteração da conjuntura do Órgão de prover todos os cargos que atualmente encontram-se vagos (meta que se arrasta desde 2009).

Esta conclusão decorre do fato de que a soma do número de cargos vagos com o número de servidores que podem pedir aposentadoria a qualquer momento alcança a cifra de 3.293 cargos potencialmente vagos, vide nota técnica N° 25941854/2022 - DRH/CGRH/DGP/PF, de 08/12/2022.

Pelo exposto, justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2023.

**NICOLETTI  
DEPUTADO FEDERAL-UNIÃO/RR**

